

CARTA COTAÇÃO/ EDITAL**Processo de compras Número 102/2024**

O CRESM – Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 13/05/2024 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			COMPRA DE MEDICAMENTOS E MAT-MED
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto
1.	144	ENVELOPE 5G	ACETILCISTEINA GRANULADO 600MG 5G
2.	1.000	COMP	ACIDO FOLICO COMP 5MG
3.	4.500	COMP	ACIDO VALPROICO COMP 250MG (M)
4.	5.000	COMP	ACIDO VALPROICO COMP 500MG (M)
5.	84	LITRO	ALCOOL LÍQUIDO 70% 1000ML
6.	100	UNID	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO C/ DISP. DE SEGURANCA Nº 24
7.	200	UNID	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO C/ DISP. DE SEGURANCA Nº 22
8.	294	COMP	CIPROFLOXACINO COMP 500MG
9.	50	FR/A 10 MG	DEXAMETASONA SOL INJ 4MG/ML 2,5ML
10.	80	CAPSULA	FLUCONAZOL CAPS 150MG
11.	20	CX C/ 100UN	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL G
12.	300	CAPSULA	METFORMINA CAPS LIBERACAO PROLONGADA 500MG
13.	100	AMP 20MG	FUROSEMIDA SOL INJ 10MG/ML 2ML
14.	1.400	COMP	PROMETAZINA COMP 25MG
15.	500	COMP	ANLÓDIPINO COMP 5MG
16.	140	SISTEMA FECHADO 100ML	CLORETO DE SÓDIO SOL INJ 0,9% 100ML - FRASCO
17.	4.000	COMP	CLORPROMAZINA COMP 25MG (M)
18.	800	COMP	CLOZAPINA COMP 25MG (M)
Forma de Eleição			Global
			Item X

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@cresm-go.org.br, até o dia 13/05/2024 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 13/05/2024 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.



CRESM

Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental
Prof. Jamil Issy



Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).

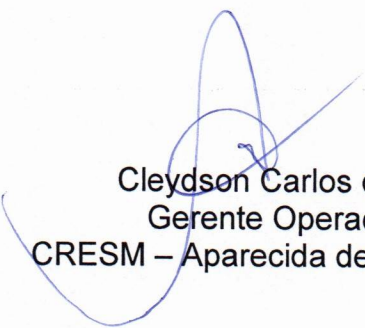
Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site <https://cresm-go.org.br/wp-content/uploads/2022/02/ATA-DE-APROVACAO-REGULAMENTO-DE-COMPRAS-DOE-DESPACHO-CGE-31.08.2021.pdf> e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes aos processos de compras

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5506– (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 06 de maio de 2024.


Cleydson Carlos de Lima
Gerente Operacional
CRESM – Aparecida de Goiânia - Go